



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OP 222/2019

Carazinho 18 de junho de 2019.

Assunto: Votação de projeto

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para os devidos fins, transcrevemos abaixo o Projeto de Lei 043/19, de autoria do Vereador Gian Pedrosa P: 099/099/19, aprovado por unanimidade pelo plenário deste Legislativo, em 17/06/2019, o qual tem o seguinte teor:

EMENTA: Institui a Semana de Doação de Livros, dos dias 22 a 28 de abril no Município de Carazinho e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Carazinho, a "Semana da Doação de Livros", a ser realizada anualmente, dos dias 22 a 28 de abril, por compreender o dia 23 de Abril, que é o "Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor".

Art. 2º. A Semana da Doação de Livros tem por objetivo estimular a solidariedade entre a população carazinhense, buscando aumentar o acervo na Biblioteca do Município e das escolas municipais, estaduais e particulares da rede de ensino, por meio de arrecadação e destinação de livros, promover a doação e circulação de livros e fomentar a educação e cultura na comunidade.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Daniel Weber
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Milton Schmitz
Prefeitura Municipal de Carazinho
Carazinho, RS

